

# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Vereador Lucas da Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, propõe o seguinte:

### PROJETO DE LEI Nº 077/2022

INSTITUÍ, NO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU, O MÊS  
DE INCENTIVO A DOAÇÕES DE ÓRGÃOS E  
TECIDOS, DENOMINADO "SETEMBRO VERDE".

Art. 1º Fica instituído o mês de “Incentivo a Doações de Órgãos e Tecidos”, denominado "Setembro Verde", a ser comemorado, anualmente, durante o mês de setembro, com a finalidade conscientizar a sociedade sobre a importância da doação.

Art. 2º Para promover o incentivo a doações de órgãos e tecidos, fica autorizado o Poder Executivo a realizar no mês de setembro campanhas de divulgação, debates, palestras, campanhas educativas, decoração de espaços públicos com a cor verde e outras iniciativas, com o objetivo de conscientizar a população da importância da doação de órgãos e tecidos.

Art.3º A campanha de “Incentivo a Doações de Órgãos e Tecidos” passará a integrar o calendário oficial de eventos em âmbito municipal. Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 06 de setembro de 2022.

Lucas da Saúde  
Vereador PSC

# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei sobre Doação de Órgãos e Tecidos é uma ação de suma importância para salvar vidas e melhorar a condição e qualidade da saúde de centenas de pessoas em todo país, além é claro de ser um ato de amor ao próximo.

Ressalta-se que na Legislação vigente existem várias leis regulamentadoras no que tange à doação, e a falta de doadores é bastante evidente diante da enorme fila de espera.

Sabe-se que as doações trazem inúmeros benefícios para a vida de centenas de pessoas, ajudando a salvar vidas.

A aceitação da família tem impacto direto e determinante para levar adiante a vontade do doador, que pode, sozinho, mudar a vida de pelo menos 10 pessoas que estão na fila de espera.

No Brasil, 70% dos transplantes são de doadores falecidos, em sua maior parte em decorrência de morte encefálica, que permite transplantes de coração, fígado, pâncreas, rim, ossos, córnea e pele.

A pele do doador pode ser utilizada na reparação de feridas e em grandes queimaduras e os ossos podem ser enxertados para fixar implantes e próteses de quadril, por exemplo.

No dia 27 de setembro comemora-se o dia Nacional de Doação de Órgãos por iniciativa da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos, e o verde é a cor internacional de órgãos, cor esta que se estende a solidariedade de todos.

Pelo exposto, pedimos o apoio das comissões e pares para aprovação deste projeto.